



Marechal Floriano

*Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano*  
Lei Municipal nº. 673/07

**BIÊNIO 2017/2019**

**RESOLUÇÃO 137/2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 120ª reunião ordinária de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **Relatório/ 2018**, do **Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS**, da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano – ES, 24 de abril de 2019.

ELISSA ORLANDI  
Presidente

Homologo a Resolução 137/2019 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).

JOÃO CARLOS LORENZONI  
Prefeito Municipal